

## **REQUERIMENTO Nº 180/2021**

**Exmo. Sr.**

**Célio Roberto Azevedo**

**Presidente da Câmara Municipal**

**CARMÓPOLIS DE MINAS – MG**

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado do Poder Executivo, que seja efetuada em caráter de urgência, a manutenção necessária nas rampas de acesso a cadeirantes, em nossa cidade, bem como pintura nas mesmas com símbolo de cadeirante e uma faixa na rua para que os motoristas possam assim respeitar e não estacionar nesses locais.

### **JUSTIFICATIVA:**

Uma das maiores dificuldades para cadeirantes circularem com tranquilidade no trânsito é a falta de acessibilidade. Mesmo que esse seja um direito garantido por lei, às vezes ele tende a ser negado. Talvez até haja acessibilidade, mas a falta de respeito dos motoristas muitas vezes impede que as rampas de acesso sejam utilizadas. Tenho recebido diversas reclamações de cadeirantes e familiares que passam por esse transtorno de não terem acesso às lojas e demais comércios da cidade, muitas vezes devido as rampas estarem obstruídas por veículos.

Sala de Sessões, 1º de outubro de 2021.

***Ver(a). Jaqueline Emília Luciano***  
***Líder do Governo***